

PORTARIA-SEMUS Nº 039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

1475
[Handwritten signature]

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e


RESOLVE:

- 1.1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº036/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 027/2022** e **Ata de Registro de Preço nº025/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, matérias e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.A.COSTA CONSTRUÇÃO EIRELLI** com o período de vigência de: 17/10/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPL/DP, referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento conjunto de carteira escolar individual e bebedouro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO por ITEM, tendo como vencedora a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIREL (CNPJ: 31.075.750/0001-56), para o ITEM 1 com o valor total de R\$ 375.000,00, para o ITEM 2 com o valor total de R\$ 412.500,00, para o ITEM 3 com o valor total de R\$ 45.000,00, e ITEM 4 com o valor total de R\$ 43.500,00. Dom Pedro, 27 de outubro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 40dfae0b347e34696cfdb8fc77a6e826

DECRETO Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28/10/2022, (Dia do Servidor Público) para o dia 31/10/2022, e decreta ponto facultativo no dia 01/11/2022, em virtude do dia 02/11/2022 feriado do (Dia de Finados).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para 31 de outubro de 2022 o feriado de 28 de outubro, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, data magna do Estado, em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro 2022, em virtude do feriado do dia 02 de novembro (Dia de finados).

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. - Caberá? aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 221d319e008f41f49ecf5e576a046c55

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21.21.0204.001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21.21.0204.001/2021

Ref. Contrato nº 21.21.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.1019.001/2022-SEMED. Objeto: Locação de imóvel para o

funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Reajuste do valor inicialmente pactuado para R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) mensal, totalizando o montante de R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais) anual. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA, CNPJ nº 06.074.712/0001-31. LOCADOR: JACINTO DE SOUSA. Data das assinaturas: 25 de outubro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ab5c3192c886756362ee0f720a7313bb

PORTARIA Nº 096/SEMED, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 096/SEMED, DE 26 de OUTUBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - SEMED**, originário do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº 008/2022 – CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0209.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a **contratação de empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - Glp**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GÁS)**, inscrita no CNPJ: 32.076.778/0001-70, com o período de vigência de: **20/10/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Republicado por incorreção
Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f945d79bfc183fe39a79e989a5c400e

PORTARIA-SEMUS Nº 039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº036/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 027/2022 e Ata de Registro de Preço nº025/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa

especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, matérias e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.A.COSTA CONSTRUÇÃO EIRELLI** com o período de vigência de: **17/10/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d235639a2e6a1fa8ac17bc261d65a990

PORTARIA-SEMUS Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº037/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0609.001/2022-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 023/2022** e **Ata de Registro de Preço nº016/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios**, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** com o período de vigência de: **20/10/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6d3eb2c7a4938a414115d2e628aaa06d

PORTARIA-SEMUS Nº 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2021.0915.001/2022**

Ref: Contrato nº 001/2022-SEMUS, O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 001/2022-SEMUS, que trata do fornecimento combustíveis, de interesse do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **05/10/2022 a 05/10/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 244403b1c4239e578147e298806019e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE A DATA ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Considerando que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público", previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que o Estado do Maranhão transferiu o ponto facultativo para o dia 31 de outubro, com a edição do Decreto Estadual nº 37.205 de 2022;

Considerando que dia 1º de novembro (terça-feira) de 2022, é celebrado o dia de todos os santos, data dedicada à celebração e homenagem de todos os santos e mártires das igrejas cristãs;

Considerando que dia 2 de novembro (quarta-feira) de 2022, é considerado Feriado Nacional de Finados, conforme art. 1º da Lei Federal nº. 10.607/2002;

Considerando ainda, que para a economia da máquina pública é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), sem prejuízo dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do ponto facultativo, data alusiva às comemorações ao "**Dia do Servidor Público**", de 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

§ 1º O Expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.